



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 304/2021

Processo nº.: 133/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: 032/2021

Fiscal do Contrato: Maiza dos Reis Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Contratação de consórcio público para prestação de serviços de transporte disponibilizado pelo consorcio.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ **02.319.394/0001-70**, situada na Rua Osvaldo Avelar, nº 185, Bairro Novo Horizonte, **LAGOA FORMOSA/MG**, CEP 38.720-000, telefone (34) 3824-1710, e-mail executiva@cisalp.mg.gov.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Fernando Breño Valadares Vieira, inscrito no CPF sob n.º 090.207.926-36 e RG n.º MG 13805232 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo nº. 133/2021 – Dispensa de Licitação nº. 032/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo ao Contrato em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 001. Em conformidade com a Ata da assembleia geral ordinária do Consórcio intermunicipal de Saúde do alto Paranaíba – CISALP, realizada em 29 de novembro de 2024.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA					
001	Quilometragem	91.466,67	KM	R\$2,00	R\$2,10




CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 31 de março de 2025.


MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636
Assinado digitalmente por FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636
ID: C=BR; O=MICRO-SOLUT; OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=3776789000171; OU=Presencial
OU=Certificado PF A1; CN=FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

CISALP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA
Fernando Breno Valadares Vieira

TESTEMUNHAS: I -



Maiza dos Reis Silva - CPF: 133.006.566-21

II -



Veronica Resende Ferreira E Silva – CPF: 034.489.426-69